



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 18/2023

“Dispõe sobre a Aprovação do Edital de inscrição para Processo Seletivo e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90 (ECA) foi alterada pela Lei nº 12.696/2012, prevendo em seu art. 134 os direitos sociais aos conselheiros tutelares, bem como o art. 139, § 1º, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

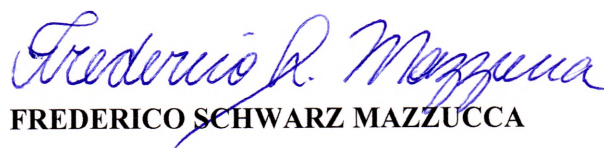
CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada em 26 de Julho de 2023 onde foi apresentada Minuta de Edital de inscrição para o processo seletivo e eleição dos membros do Conselho Tutelar - Edital nº 01/2023.

RESOLVE:

APROVAR o Edital de inscrição para o processo seletivo e eleição dos membros do Conselho Tutelar - Edital nº 01/2023

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA

São Sebastião, 26 de julho de 2023.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA